



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0088.016783.00009/2024-53

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em complementação ao DOD (9932626), e, em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

2.1. Área Requiritante (Unidade/Setor): SEPLAN - DIVFSP/SEPLAN - DEPGSP

2.3. Responsável pela demanda: Marta Nogueira de Azevedo

2.5. Cargo/Função: Coordenadora da Unidade do Programa REM Acre

2.7. E-mail: ucp.rem@gmail.com

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

3.1. Os serviços contratados serão conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Abertura de Processo Licitatório para Prestação de serviços especializados na confecção de materiais gráficos, visuais e permanentes	01	R\$ 1.378.264,25	R\$ 1.378.264,25

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Unidade de Coordenação do Programa REM Acre na Secretaria Estadual de Planejamento - SEPLAN, possui um papel estratégico na implementação e execução do Programa REM Acre FASE II, tendo como competência conduzir a Coordenação Estratégica do Programa nesta sua nova fase de execução, conforme Estratégia de Repartição de Benefícios e Planos de Investimentos, que incluem ainda um trabalho em sinergia com o Plano de Comunicação do programa.

4.2. Dentro deste contexto, a Comunicação do Programa REM possui como missão propagar as ações executadas nos projetos e eixos implementados no âmbito do REM Acre, tornando públicos através das mídias de comunicação e divulgação ampla junto a públicos locais, nacionais e internacionais, bem como produzir material de apoio a ser utilizado pelas subexecutoras na execução dos projetos, como no site oficial, redes sociais, impressos e outros.

4.3. Em virtude da crescente demanda de produção de conteúdos jornalísticos, relatórios, banco de imagens, produtos em alta resolução, vídeos, documentários, entrevistas e outros materiais captados junto aos beneficiários nas comunidades rurais, extrativistas e indígenas, para fins de propagação e publicidade dos fins do Programa REM Acre contemplados no Plano Estratégico de Comunicação, se faz necessária a aquisição dos materiais definidos neste Termo de Referência, de forma a reforçar as condições e estrutura da UCP REM para execução das ações de publicidade e divulgação dos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa.

4.4. Em razão da Organização da **Missão de Monitoramento e Avaliação do Programa REM Acre Fase II**, com representantes do KfW, do Governo Alemão e do Governo Britânico, com a participação de Secretários de Estado, Governador, em agendas de grande importância, com a chegada da Comitiva no dia 08/07/2024 e o encerramento da missão dia 12/07/2024.

4.5. Nesta perspectiva, vale frisar que a abertura de Processo licitatório se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Comunicação do Programa REM, em níveis aceitáveis para oferecer conteúdos jornalísticos, relatórios, banco de imagens, produtos em alta resolução, vídeos, documentários, entrevistas e outros materiais captados junto aos beneficiários nas comunidades rurais, extrativistas e indígenas, para fins de propagação e publicidade dos fins do Programa REM Acre.

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO ANUAL -PCA

5.1. A contratação pretendida está prevista no **item 4.2 do Plano de Contratação Anual - PCA/2024 - SEPLAN**.

5.2. A contratação também tem previsão no Plano de Contratação Anual do ano de 2024 da **UCP/REM/SEPLAN**.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 05 de junho 2024.

Marta Nogueira de Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe de Departamento, em exercício**, em 17/05/2024, às 14:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010905653** e o código CRC **4354DCA5**.
